

MUNICÍPIO DE MAÇÃO**Aviso n.º 17264/2026/2**

Sumário: Cessação da comissão de serviço de chefe de divisão Financeira e Patrimonial.

Nos termos do disposto na subalínea iv) da alínea e) do n.º 1, e do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, que adapta à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a comissão de serviço dos titulares de cargos dirigentes cessa por despacho fundamentado, por necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços.

No decurso da comissão de serviço da Técnica Superior Sandra Isabel Nazaré Marques, nomeada como Chefe de Divisão da Divisão Financeira e Patrimonial – cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, conforme Aviso n.º 9897/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 9 de maio de 2024, verificou-se a necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços, no sentido de promover maior celeridade e prontidão de resposta, alinhada com os objetivos de promoção de uma relação institucional adequada às responsabilidades do Município.

Foi ouvida a trabalhadora, em sede de audiência prévia, sobre as razões acima invocadas, para a cessação da respetiva comissão de serviço.

Assim, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação, determino a cessação da referida comissão de serviço, com efeitos a 30 de junho de 2026.

3 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, José Fernando Mendes Martins.

320020289